



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 04/2016 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) torna pública a abertura das inscrições destinadas a estudantes para concessão de bolsa no âmbito desta Pró-Reitoria, no ano de 2016, o qual será regido com base nas disposições previstas neste edital.

A Bolsa de Extensão constitui o auxílio financeiro pago a estudante (s) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), selecionado (s) pela PROEX, de acordo com os critérios definidos para o melhor desempenho das atividades vinculadas à Pró-Reitoria.

1. OBJETIVOS DESTES EDITAL

1.1. Objetivo Geral: Selecionar bolsista para atuar junto à Coordenadoria Difusão e Fomento da PROEX/UFCA para o ano de 2016.

1.2. Objetivos Específicos:

- I. Proporcionar ao/à bolsista a vivência junto às atividades de extensão;
- II. Contribuir para a formação discente nas áreas de conhecimento dos mesmos;
- III. Fomentar a participação na gestão e produção relacionadas à Coordenadoria de Difusão e Fomento da PROEX.

2. DAS VAGAS

2.1. Será concedida nesse processo seletivo 01 (uma) bolsa de extensão de Apoio às atividades de publicação e divulgação acadêmica da PROEX, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por um período de 08 meses (maio a dezembro de 2016).

2.2. A carga horária semanal do bolsista será de 12 horas, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participar deste certame, o (a) candidato (a) deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar devidamente matriculado (a) em qualquer curso de graduação da UFCA;
- II. Estar cursando até o penúltimo semestre de seu curso de graduação;
- III. Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais para as atividades;
- IV. Não ter parentesco, em primeiro grau, com o (a) coordenador (a) da Coordenadoria Prof. Carlos Wagner Oliveira;
- V. Não possuir, no período de vigência da bolsa, quaisquer outras bolsas e/ou vínculos profissionais;
- VI. Apresentar toda a documentação solicitada no edital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

VII. Ter índice de reprovação médio por falta e nota inferior à 20% da sua carga horária total no histórico escolar.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) BOLSISTA

4.1. O (a) estudante selecionado (a) desenvolverá desenvolver a seguintes atividade:
I. Suporte às ações da Revista Extensões.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os (as) candidatos (as) interessados (as) deverão preencher ficha inscrição (ANEXO I) e anexar histórico escolar, currículo e carta de intenção e enviar para e-mail fomento.proex@ufca.edu.br no período de 10 a 12 de maio de 2016.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos ocorrerá em três etapas, conforme descrito a seguir:

I. Análise dos Documentos: Etapa preliminar, a qual procederá à análise formal das candidaturas em consonância às exigências definidas no presente edital e análise de mérito, baseada no desempenho escolar (Etapa eliminatória);

II. Análise de Currículo e da Carta de Intenção (Etapa eliminatória);

III. Entrevista: Etapa onde os candidatos aprovados no item anterior serão entrevistados pela equipe da PROEX, no dia 13/05/16, no turno da manhã na sala da PROEX, na UFCA Campus Juazeiro do Norte (Etapa Classificatória).

7. DA CERTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1. Ao final do período de concessão da bolsa, o estudante bolsista receberá declaração de participação, mediante o cumprimento dos compromissos.

8. CALENDÁRIO

ETAPA	PRAZOS
Divulgação do Edital	10/05/2016
Período de Inscrição	10/05/2016 a 12/05/2016
Entrevistas	13/05/2016
Divulgação do Resultado	13/05/2016
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega à PROEX da documentação	16/03/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A comissão de avaliação será constituída por servidores da PROEX.
- 9.2. Os bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.
- 9.3. Durante a vigência da bolsa o estudante não poderá ter nenhuma reprovação em disciplinas do seu curso, acumular outra modalidade de bolsa, ter qualquer atividade remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas que, comprovadamente, comprometam seu desempenho.
- 9.4. Os casos omissos neste edital serão avaliados e decididos pela Pró-Reitora de Extensão. E-mail: proex@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte-CE, 10 de maio de 2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO I

FICHA INSCRIÇÃO BOLSITA

Nome do Bolsista:

Curso:

Matrícula:

CPF:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

RG:

Data de nascimento:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Endereço:

Nº:

Complemento:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

Bairro:

Cidade:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

E-mail

Telefone:

Celular:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Assinatura: